



MATRÍCULA

87.365

FICHA

01

Campo Grande, 10/08/2022

**IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO 104 (CENTO E QUATRO) DO BLOCO 17, 1º PAVIMENTO, DO "CONDOMÍNIO PARQUE CASTEL DI VERONA", SITUADO NA RUA CIRO MACUCO, Nº 175,**

constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 81,845 m<sup>2</sup>; sendo 39,950 m<sup>2</sup> de área real privativa coberta; 11,520 m<sup>2</sup> de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 30,375 m<sup>2</sup> de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002708074, com a vaga de garagem nº 138, confrontando-se: considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, lado direito com apartamento de final "3" do andar, lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio. Inscrição Municipal nº 02521922624. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 01 (UM), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO SEMINÁRIO, BAIRRO SEMINÁRIO**, nesta Capital, com área de 18.295,014 m<sup>2</sup>, localizado com frente para a Avenida Tamandaré, lado par, esquina com a Rua Dom Lustosa. Descrição do perímetro: partindo do marco 1, segue com azimute de 61°32'17" e distância de 2,507 metros até o marco 2; deste, segue com azimute de 106°26'56" e distância de 139,374 metros até o marco 3; deste, segue com azimute de 149°11'01" e distância de 2,508 metros até o marco 4; deste, segue com azimute de 191°55'06" e distância de 122,307 metros até o marco 5; deste, segue com azimute de 286°24'13" e distância de 153,020 metros até o marco 6; deste, segue com azimute de 16°37'17" e distância de 121,979 metros até o marco 1, fechando o perímetro. Confrontações: Norte com a Rua Dom Lustosa, entre os marcos 2 ao 3; Sul com o lote 02, entre os marcos 5 ao 6; Leste com a Rua Ciró Macuco, entre os marcos 3 ao 4 e 4 ao 5; e Oeste com a Avenida Tamandaré, entre os marcos 6 ao 1 e 1 ao 2. **PROPRIETÁRIO: KEVIN SOUZA DE MATOS**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, maior, CI/RG nº 001910275 SejuSP/MS e CPF nº 069.444.311-57, residente e domiciliado na Rua das Nereidas, nº 741, Portal Caioba, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 76.628, Lvº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. TOTAL: R\$ 31,05. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022. **DOU FÉ:**

**AV.01-M.87.365**

Procede-se a esta averbação, para constar que conforme **"TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO"**, averbado sob nº 03 do registro anterior, a Incorporação do **CONDOMÍNIO "PARQUE CASTEL DI VERONA"**, foi submetida ao regime de **AFETAÇÃO**, ficando o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, mantidos apartados do patrimônio da Incorporadora e constituídos patrimônio de afetação destinados a consecução da incorporação nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022. **DOU FÉ:**

**AV.02-M.87.365**

continua no verso

MATRÍCULA

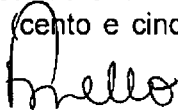
87.365

FICHA

01V

Campo Grande, 10/08/2022

Procede-se a esta averbação, para constar que o proprietário **KEVIN SOUZA DE MATOS**, já qualificado, constituiu **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.36.0305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1098683-5, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, e MP 996/2020, firmado em 09 de abril de 2021, no valor de R\$ 110.069,67 (cento e dez mil e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), registrado sob nº 433 da matrícula anterior. **VALOR PARA PÚBLICO LEILÃO: R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022. **DOU FÉ:**


**AV.03-M.87.365****P.222.202-04/07/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 28/06/2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **KEVIN SOUZA DE MATOS**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 909194/24-50, no valor de R\$ 3.151,88 (três mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 157.594,34 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 320,00. FUNJECC (10%): R\$ 32,00. FUNADEP (6%): R\$ 19,20. ISSQN (5%): R\$ 16,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 12,80. FEADMP/MS (10%): R\$ 32,00. Selo: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 457,00. FUNJECC (5%): R\$ 16,00. Selo digital **AAA54862-806-RVD**. Campo Grande-MS, 15 de julho de 2024. **DOU FÉ:**



continua na ficha 02

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**3ª Circunscrição Imobiliária**  
José Paulo Baltazar Junior - Oficial  
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira  
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

**Certifico**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **87365**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 222202. Emolumentos: R\$39,15. Funjecc (10%): R\$3,92. Funadep (6%): R\$2,35. ISSQN (5%): R\$1,96. Funde-PGE (4%): R\$1,57. Feadmp (10%) R\$3,92. Selo: R\$2,00. Total: R\$54,87. Funjecc (5%): R\$ 1,96. **Selo digital sob nº AKG17955-374-NOR.**

Campo Grande - MS, **terça-feira, 16 de julho de 2024.**

\_\_\_\_\_  
Oficial / Escrevente Autorizado(a)  
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

**.ONR**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saec**

